



RELATÓRIO TÉCNICO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 012/2019

ORGANIZAÇÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO DO ESTADO DA BAHIA - ADESBA UNIDADE PUBLICIZADA:

CENTRO PÚBLICO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, NO TERRITÓRIO DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO.

16º RELATÓRIO TÉCNICO TRIMESTRAL

PERÍODO DE 25/01/2023 a 25/04/2023

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório, referente ao período de **25/01/2023 a 25/04/2023**, tem como objetivo analisar o cumprimento das cláusulas contratuais e das metas pactuadas, bem como a economicidade quanto ao desenvolvimento das atividades atinentes à execução do Contrato de Gestão nº. 012/2019, celebrado entre a Associação de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável e Solidário do Estado da Bahia - Adesba e esta Secretaria para o gerenciamento do Centro Público de Economia Solidária - Cesol, com atuação no Território do Sertão do São Francisco, atendendo ao disposto no art. 27 da Lei Estadual nº 8.647/2003, que regulamenta o Programa Estadual de Organizações Sociais.

A apresentação do relatório de prestação de contas foi importante para a administração estadual verificar o andamento da execução do contrato. As metas pactuadas e os serviços previstos estão relacionados ao décimo quinto trimestre previsto no Contrato, bem como as despesas previstas e registradas pela Organização Social.

A Superintendência de Economia Solidária e Cooperativismo – SESOL é a unidade responsável pelo acompanhamento, monitoramento e avaliação desse Contrato de Gestão, tendo sido instituída novamente Comissão para este fim, através da Portaria nº 046/2023, de 10 de abril de 2023 e publicada no DOE de 12 de abril de 2023 para designar os seguintes membros: Efsom Batista Lima, Agnaldo Souza de Santana, Albene Diciula Piau Vasconcelos, Ana Paula Santos Ferreira, Diego Santana Leal Edjane Santana de Oliveira, Eva Patrícia Bandeira de Mello, Maria Célia Silva Santos, Milena Soares dos Santos, Rafaela Cardoso Sessa, Rosana Lemos da Silva e Virginia Moreira Almeida Costa.

2. PERFIL DO SERVIÇO PUBLICIZADO

O Centro Público de Economia Solidária - CESOL, situado à Rua Canafístola, nº 148, Bairro Centenário, Juazeiro, Bahia, CEP 48.904-215, consiste em ofertar serviço de Assistência Técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários e a Redes de Economia Solidária e Comércio Justo e Solidário, com vistas a incluir, sócioprodutivamente, por meio do trabalho decente, pessoas com capacidade laboral através dos empreendimentos de economia solidária.

O serviço de assistência técnica prestada pelos Centros Públicos se dará através de uma organização lógica de dimensões necessárias para o desenvolvimento e busca pela sustentabilidade dos empreendimentos e redes atendidas, considerando: i) os territórios, suas potencialidades, vocações socioeconômicas e políticas públicas de desenvolvimento existentes; ii) a gestão dos empreendimentos, condições de autogestão e democracia interna, capacidade produtiva e seu plano de ação; iii) o produto, sua tecnologia, seu beneficiamento e agregação de valor; iv) o mercado, as condições de logística, marketing e comunicação e oportunidades de negócios; v) a articulação dos EES para o crédito, nas redes de comercialização, em lojas coletivas e centrais de cooperativas.

Desta forma, podemos considerar que deverão ser executadas serviços, pesquisas e atividades com vistas a prover os empreendimentos atendidos de informações e técnicas gerenciais e mercadológicas para alcançar os objetivos propostos pelo serviço

de assistência técnica.

A capacidade operacional de atendimento prevista no Contrato de Gestão dá-se de forma progressiva e cumulativa, distribuída em componentes de execução. O contrato prevê o atendimento total de 128 empreendimentos inseridos na carteira ativa do Cesol, atingindo seu ápice de atendimento no 11º trimestre de execução, onde todos passaram por processos de melhorias das condições de gestão e gerenciamento dos EES, assistência técnica para comercialização de produtos, assistência técnica para aumentar a capacidade de integração, cooperação e intercooperação, assistência técnica sócioprodutiva, bem como articulação, governança e formação permanente dos empreendimentos.

3. GESTÃO DO CONTRATO

O presente contrato de gestão foi assinado em 18 de abril de 2019 e teve sua vigência prorrogada até 18/04/2024, cujo período de prorrogação totaliza 36 (trinta e seis) meses e o valor global previsto para o período é de R\$ 2.388.124,32 (dois milhões, trezentos e oitenta e oito mil, cento e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos), tem por objeto a gerência do Serviço de Assistência Técnica a Empreendimentos Associativos Populares e Solidários, prestado no Centro Público de Economia Solidária em conformidade com as especificações e obrigações constantes do Instrumento Convocatório, com as condições previstas neste contrato e na Proposta de Trabalho apresentada pela Contratada, Organização Social Associação de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável e Solidário do Estado da Bahia - ADESBA.

4. METODOLOGIA UTILIZADA PARA O ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, ao planejar as suas ações, objetivou propiciar ambiente favorável à elaboração e entrega, nos prazos e datas pré-estabelecidas pelas Organizações Sociais, os Relatórios de Prestação de Contas.

Consoante definido a partir da data da vigência do contrato em tela, a Contratada deverá apresentar, no período, os seguintes relatórios trimestrais e um relatório final, conforme cronograma:

ORDEM	PERÍODO DE EXECUÇÃO	DATA LIMITE DE ENTREGA
15º Relatório	24 de outubro a 24 de janeiro de 2023	31 de janeiro de 2023
16º Relatório	25 de janeiro a 25 de abril de 2023	02 de maio de 2023
17º Relatório	26 de abril a 26 de julho de 2023	02 de agosto de 2023
18º Relatório	27 de julho a 27 de outubro de 2023	06 de novembro de 2023
Relatório Anual	Ano 2023	30 de janeiro de 2023

Em observância à legislação aplicável à espécie, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação elabora seus relatórios correspondentes a iguais períodos e encaminha ao Superintendente da SESOL, o qual verifica e toma as providências de costume.

O processo de elaboração do Relatório de Monitoramento e Avaliação se pautou no relatório apresentado pela Contratada - OS (Organização Social) e foi subsidiado com elementos intrínsecos ao objeto de avaliação – cumprimento de meta e de cláusula contratual – no período referenciado. A sua redação final ocorreu à conclusão da análise do relatório recebido, do quanto constatado durante o acompanhamento e do resultado das diligências.

No que se refere ao cumprimento das cláusulas contratuais pela contratada, observou-se o gerenciamento do serviço da assistência; que a mesma garantiu a manutenção do quadro de recursos humanos compatíveis ao objeto do contrato, assegurando a frequência, pontualidade e boa conduta profissional, obedecendo às normas trabalhistas; que respondeu pelas obrigações, despesas, encargos trabalhistas, securitários, previdenciários e outros, na forma da legislação em vigor, relativos aos empregados contratados para a execução dos serviços; que efetuou o pagamento de taxas e impostos; movimentou os recursos financeiros transferidos pelo Estado da Bahia em acordo com as modalidades pactuadas.

5. COMPARATIVO DAS METAS PACTUADAS E DOS RESULTADOS ALCANÇADOS

16º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 012/2019 – Período: 25/01/2023 a 25/04/2023
Tabela 01 – Comparativos entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados.

Nº	Indicador			AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO			Variável Pactuada	16º Trimestre		% Alcance	Pontuação Obtida
	Cod. Indicador	Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro Avaliação de Desempenho	PESO	Pontuação Máxima		Meta	Realizado		
- COMPONENTE FINALÍSTICO – CF											
1	CF 1.1	1.1.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com Plano de Ação atualizado.	(N.º de EES com Plano de Ação elaborado / N.º de EES da carteira ativa) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 pontos	2	NA	N.º de EES com Plano de Ação atualizado	NA	NA	NA	NA
	CF 1.2	1.2.1 – Empreendimentos com Assistência Técnica prestada	(N.º de EES com assistência técnica prestada / N.º de EES da carteira ativa) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 pontos	2	20	N.º de EES com Assistência Técnica recebida	128	128	100%	20
2	CF 2.1	3.1.1. Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais.	(N.º de EES com produtos inseridos / n.º previstos de EES para com produtos inseridos) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 pontos	2	20	N.º previsto de EES com produto inseridos.	128	128	100%	20
	CF 2.2	2.2.1 – Empreendimentos com no mínimo 02 aspectos do produto melhorado.	(N.º de EES com 002 melhorias nos produtos / N.º previsto de EES com 02 melhorias nos produtos) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 pontos	2	20	N.º previsto de EES com 02 aspectos melhorados.	100%	100%	100%	20
	CF 2.3	2.3.1. Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL.	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	NA	Plano de Marketing elaborado com ateste de qualidade da SETRE	NA	NA	NA	NA
3		2.3.2 – Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas.	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Peça de comunicação e marketing desenvolvida.	03	03	100%	20
	CF 3.1	3.1.1 - Empreendimentos inseridos em redes de comercialização	(N.º de EES atendidos participando de redes / N.º EES previstos para atendimento participando de redes) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 pontos	2	20	N.º de empreendimentos participando de redes	100%	100%	100%	20
	CF 3.2	3.2.1 – Cooperativas Centrais (de 2º grau) constituídas com fins de comercialização.	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	NA	NA	N.º previsto de Cooperativas Centrais existente, com fins de comercialização e com atuação no território do CESOL	NA	NA	NA	NA
	CF 3.3	3.3.1 – Criação de Fundos Rotativos Solidários criado com a participação dos EES atendidos pelo CESOL.	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	NA	Fundo rotativo criado	NA	NA	NA	NA
	CF 3.4	3.4.1 - Número de empreendimentos inseridos nas Lojas fomentadas e apoiadas pelos Centros Públicos de Economia Solidária.	(N.º de empreendimentos atendidos comercializando nas lojas / n.º empreendimentos previstos para atendimento) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 pontos	2	20	N.º previsto de empreendimentos comercializando em espaços coletivos apoiados pelo CESOL	128	128	100%	20
	CF 3.5	3.5.1- Eventos de estímulo ao consumo responsável.	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Número de eventos organizados	01	01	100%	20
4	CF 4.1	4.1.1- Percentual de empreendimentos com informações atualizadas	(N.º de empreendimentos com informações atualizadas / N.º empreendimentos atendidos) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	2	20	Percentual de Empreendimentos com informações atualizadas	100%	100%	100%	20
	CF 4.2	4.2.1- Percentual de famílias com informações atualizadas	(N.º de Família com informações atualizadas / N.º de famílias atendidas) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	2	20	Percentual de família com informações atualizadas	100%	100%	100%	20
	CF 4.3	4.3.2 – Produtividade do Capital Fixo	(Produção realizada/capacidade de produção) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	1	10	Produtividade do Capital Fixo	100%	100%	100%	10
CF 4.4	4.4.1 – Efetividade da Produção	(Produção comercializada / Produção realizada) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	1	10	Efetividade da Produção	100%	100%	100%	10	
5	CF 5.1	5.1.1 – Fomento de Política Pública Municipal em economia solidária	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Número de ações realizadas	01	01	100%	20
	CF 5.2	5.2.1 – Realização de evento formativo em economia solidária	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Número de ações realizadas	01	01	100%	20
	CF 5.3	5.3.1 – Plenária com empreendimentos de economia solidária atendidos pelo CESOL	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	NA	NA	Número de ações realizadas	NA	NA	NA	NA
	CF 5.4	5.4.1 – Qualificação da equipe CESOL	(N.º de pessoas qualificadas da equipe CESOL/ N.º de pessoas contratadas pelo CESOL) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 pontos	2	NA	Qualificação equipe CESOL	NA	NA	NA	NA
TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA DO COMPONENTE FINALÍSTICO (A)						240	TOTAL PONTUAÇÃO OBTIDA DO COMPONENTE FINALÍSTICO (B)				240
PERCENTUAL DE ALCANCE DO COMPONENTE FINALÍSTICO (B/A)						100%	ÍNDICE DO COMPONENTE FINALÍSTICO - ICF				1,0

Nº	Indicador			AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO			Variável Pactuada	16º Trimestre		% Alcance	Pontuação Obtida
	Cod. Indicador	Nome Do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro Avaliação de Desempenho	Peso	Pontuação Máxima		Meta	Realizado		
II - COMPONENTE DE GESTÃO – CG											
1	CG 1.1	1.1.1 – Conformidade das despesas efetuadas pela OS.	(Total de despesas em conformidade / Total de despesas efetuadas no Relatório de Prestação de Contas) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	1	10	Percentual de conformidade das despesas	100%	100%	100%	10
	CG 1.2	1.2.1 - Limite de Gastos com Pessoal.	(Percentual do orçamento de pessoal executado em relação ao orçamento total previsto / Limite percentual de execução do orçamento de pessoal) x 100	100% = 10 ponto < 100% = 0 ponto	1	10	Limite percentual de execução do orçamento de pessoal	65%	65%	100%	10
2	CG 2.1	2.1.1 – Aplicação de Regulamento de Compras.	(Nº de processos de compras concluídos com aplicação do Regulamento aprovado / Nº de processos de compras verificados no período) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	1	10	Percentual de processo de compras conformes	100%	100%	100%	10

3	CG 3.1	3.1.1 – Aplicação de Regulamento de Seleção e Contratação de Pessoal	(Nº de processos de seleção e contratação de pessoal concluído com aplicação do Regulamento aprovado / Nº de processo seleção e contratação de pessoal concluído) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	1	10	Percentual de processo de compras conformes	100%	100%	100%	10
		3.1.2 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos.	(Nº de postos de trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido / Nº de postos de trabalho verificados) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	1	10	Percentual de postos ocupados de acordo com perfil exigido	100%	100%	100%	10
		3.1.3 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido.	(Nº de postos de trabalho ocupados / Nº de postos de trabalho previstos) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	1	10	Percentual de ocupação dos postos de trabalho	100%	100%	100%	10
4	CG 4.1	4.1.1 – Prestação de Contas do Contrato de Gestão.	Nº de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	1	10	Número previsto de Relatório de Prestação de Contas	01	01	100%	10
	CG 4.2	4.2.1 – Manifestação dos Conselhos da OS.	Nº de relatórios de Prestação de Contas Prestação Anual submetidos aos Conselhos de OS.	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	1	10	Número de Relatório de Prestação de Contas Anual (Conforme exercício do Estado da Bahia)	01	01	100%	10
	CG 4.3	4.3.1 – Cumprimento de Cláusula Contratual	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual.	1 = 0 pontos 0 = 10 pontos	1	10	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	00	00	100%	10

		4.3.2 – Responsabilização de irregularidades dos órgãos de controle.	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade imputada por órgãos de controle como AGE, Ministério Público, TCE e etc.	1 = 0 pontos 0 = 10 ponto	1	10	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade imputada por órgãos de controle.	00	00	100%	10
TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA DO COMPONENTE GESTÃO (C)						100	TOTAL PONTUAÇÃO OBTIDA DO COMPONENTE GESTÃO (D)				100
PERCENTUAL DE ALCANCE DO COMPONENTE GESTÃO (D/C)						100%	ÍNDICE DO COMPONENTE GESTÃO - ICG				1,0
ID TRIMESTRAL ((CF = 1,0*0,7) + (CG = 1,0*0,3)						1,0					

*NA = não se aplica

5.1 COMENTÁRIOS SOBRE OS RESULTADOS

As metas aqui analisadas neste Relatório de Prestação de Contas estão associadas ao cumprimento das metas relacionadas ao 16º Relatório de Prestação de Contas do Contrato de Gestão. Estas metas e indicadores consistem na execução das seguintes ações delineadas:

COMPONENTE FINALÍSTICO – CF

CF 1 - Prestar assistência técnica com vistas a melhorar as condições de gestão e gerenciamento do EES

CF 1.2.1 – EMPREENDIMENTOS COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA

TABELA 5 - RELAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS ECONOMICO SOLIDÁRIOS ATENDIDOS NO 16º TRIMESTRE

1	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE SANTA ÚRSULA	CAMPO ALEGRE DE LOURDES	APICULTURA	MEL
2	GRUPO COMUNIDADE SÍTIO NOVO DO PEDRÃO	CAMPO ALEGRE DE LOURDES	LICOR E DOCES	DOCES E LICOR DE TAMARINDO
3	CERÂMICAS TRADICIONAIS E CRIATIVAS - GERGELIM	CAMPO ALEGRE DE LOURDES	ARTESANATO	ARTESANATO EM CERÂMICA
4	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE FUNDO DE PASTO DE SÃO GONÇALO	CAMPO ALEGRE DE LOURDES	APICULTURA	MEL
5	GRUPO DE DOCES DE SÃO GONÇALO	CAMPO ALEGRE DE LOURDES	DOCES, GELEIAS E COMPOTAS	DOCE DE UMBU
6	NUMES DEVESSA	CAMPO ALEGRE DE LOURDES	APICULTURA	MEL
7	ASS. PRODUTIVA E DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO POVOADO VOLTA DE BAIXO	CAMPO ALEGRE DE LOURDES	APICULTURA	MEL
8	MARIA DO RASO	CANUDOS	DOCES, GELEIAS E COMPOTAS	DOCE DE LEITE E GELEIAS
9	MISS CAATINGA	CANUDOS	ARTESANATO	CAMISAS PERSONALIZADAS PATCHWORK
10	ASSOCIAÇÃO AGROPASTORIL DOS PEQ. CRIADORES DO RASO - TECENDO SONHOS	CANUDOS	ARTESANATO	PEÇAS PRODUZIDAS EM MADEIRA MORTA
11	FORTE SEVERINA	CANUDOS	CONFECÇÃO	CONFECÇÃO E PERSONALIZAÇÃO DE CAMISAS (FRASES)
12	PRODUTOS NATURAIS GUIMARÃES	CANUDOS	FRUTAS DESIDRATADAS	BANANA E FARINHA DE BANANA
13	TURISMO DE BASE COMUNITÁRIA DO RASO	CANUDOS	TURISMO	ROTEIRO DE TURISMO DE BASE COMUNITÁRIA
14	PRODUTOS DE LIMPEZA SANTOS REIS	CANUDOS	PRODUTOS DE LIMPEZA	SABÃO EM BARRA, SABÃO EM PÓ, SABÃO LIQUIDO
15	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PRODUTORES DE BAIXA GRANDE - AMPROBE	CASA NOVA	DOCES, GELEIAS E COMPOTAS	DOCE DE GOIABA
16	CASA DO QUEIJO DA NIA	CASA NOVA	BENEFICIAMENTO DE LEITE DE CABRA	QUEIJO DE CABRA
17	DADINHOS DE CARAMELO - VOVÓ MIUSA	CASA NOVA	DOCES, GELEIAS E COMPOTAS	CARAMELO DE LEITE
18	TUMASIA ARTE E SABOR	CASA NOVA	PETAS E SEQUILHOS	PETAS E SEQUILHOS
19	ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃOS DE CASA NOVA	CASA NOVA	ARTESANATO	ARTESANATOS EM GERAL
20	APICULTORES DE RIACHO GRANDE	CASA NOVA	APICULTURA	MEL
21	FAZENDA SANTA ARÊM	CASA NOVA	ALIMENTOS EM GERAL	DOCES, PETAS
22	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA FAZENDA BOA VISTA	CASA NOVA	DOCE DE LEITE	PETA, SEQUILHOS E GINETES
23	ASSOCIAÇÃO DOS QUILOMBOLAS DO SÍTIO LAGOINHA	CASA NOVA	BENEFICIAMENTO DE MANDIOCA	FARINHA E TAPIOCA
24	GRUPO DE MULHERES MUCAMBO - MUCAMBO E CIA	CASA NOVA	PETAS E SEQUILHOS	SEQUILHOS
25	ASS. DE FUNDO DE PASTO DOS AGRICULTORES E MORADORES DE SALINA DA BRINCA	CASA NOVA	APICULTURA	MEL
26	DELÍCIAS DA TERRA	CASA NOVA	DOCES, GELEIAS E COMPOTAS	DOCE DE LEITE COM LEITE DE CABRA
27	MULHERES DA SALINA DA BRINCA (SEQUILHO)	CASA NOVA	PETAS E SEQUILHOS	PETAS

28	ASSOCIAÇÃO DE FUNDO DE PASTO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO SÍTIO MELANCIA	CASA NOVA	BENEFICIAMENTO DE MANDIOCA	FARINHA DE MANDIOCA
29	ASSOCIAÇÃO DE PISCICULTORES DE SÃO LUIZ DE CASA NOVA	CASA NOVA	PESCADO	TILÁPIA ESPALMADA, INTEIRA E FILÉ
30	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E MORADORES DE CURRALZINHO - SABOR NATURAL	CASA NOVA	PETAS E SEQUILHOS	PETA, SEQUILHOS E GINETES
31	GRUPO DE MULHERES DE RIACHO GRANDE	CASA NOVA	HORTA	HORTALIÇAS EM GERAL
32	BOLOS E B. CIA	CASA NOVA	ALIMENTOS EM GERAL	BOLOS E SALGADOS
33	ASSOCIAÇÃO DE FUNDO DE PASTO DEOS APICULTORES DE LADEIRA GRANDE	CASA NOVA	APICULTURA	MEL
34	VEREDÃO DOS MACENAS	CASA NOVA	BENEFICIAMENTO DE FRUTAS	DOCE DE UMBU, GOIABA RAPADURA
35	GRUPO DE DERIVADOS DE MANDIOCA DE LADEIRA GRANDE (ANA LADE)	CASA NOVA	PETAS E SEQUILHOS	PETA, SEQUILHOS E GINETES
36	CRIADORES DE GALINHA DO QUILOMBO LAGOINHA	CASA NOVA	AVICULTURA	GALINHA CAPIRA
37	CASA DE CULTURA HUMBERVACK	CASA NOVA	ARTESANATO	ARTESANATOS EM GERAL
38	MODELANDO SONHOS	CASA NOVA	ARTESANATO	CROCHÊ E BORDADOS
39	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES EM AÇÃO DA FAZ. ESPOMEADO - AMAPE	CURAÇÁ	DOCES, GELEIAS E COMPOTAS	GELEADAS E SEQUILHO
40	COOPERATIVA POÇOPORENSE DE SABOR DO SERTÃO - COOPOF	CURAÇÁ	BENEFICIAMENTO DE LEITE DE CABRA	QUEIJS E IOGURTES
41	FEDRA BRANCA TRANÇADO DE BANANEIRA - ARTE E FIBRA	CURAÇÁ	ARTESANATO	ARTESANATO DE FIBRAS
42	COOPERATIVA DE COLETA SELETIVA E RECICLAGEM DE CURAÇÁ/COOPARC	CURAÇÁ	RECICLAGEM	VASSOURAS DE GARRAFAS PET
43	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE MEL DE RIACHO SECO - APROMIEL	CURAÇÁ	APICULTURA	MEL
44	MIMOS DE MARIAS	CURAÇÁ	ARTESANATO	ARTESANATOS EM TECIDO
45	GRUPO RAIZES	CURAÇÁ	ALIMENTOS	AIPIM/MACAXEIRA MINIMAMENTE PROCESSADA
46	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR MÃOS DO CAMPO	PILAR - DISTRITO DE JAGUARARI	BENEFICIAMENTO DE LEITE DE CABRA	QUEIJS
47	FLOR DE MANDACARU	PILAR - DISTRITO DE JAGUARARI	PANIFICAÇÃO	PÃO DE QUEIJO DE LEITE DE CABRA
48	ATELIER DA FULÔ	PILAR - DISTRITO DE JAGUARARI	ARTESANATO	ARTESANATOS EM GERAL
49	SANTO COURO	PILAR - DISTRITO DE JAGUARARI	ARTESANATO	CALÇADOS EM COURO
50	ARTES GAMA*	PILAR - DISTRITO DE JAGUARARI*	ARTESANATO	ARTESANATOS EM TECIDO
51	ATELIE DA DONA JO	PILAR - DISTRITO DE JAGUARARI	ARTESANATO	ARTESANATOS EM TECIDO
52	CASA DO ARTESÃO RECANTO DAS ARTES	PILAR - DISTRITO DE JAGUARARI	ARTESANATO	ARTESANATOS EM GERAL
53	MENINA DAS TELHAS	JUAZEIRO	ARTESANATO	ARTESANATOS EM GERAL
54	ASS. DE MULH. PROD. DE DOCES E MASSAS DE LAGINHA - MASSEIRAS DO SERTÃO	JUAZEIRO	PETAS E SEQUILHOS	PETAS E SEQUILHOS
55	ASS. DOS PEQ.S AGRICULTORES DE BARAÚNA E ANGICO - SABOR DO SALTRE	JUAZEIRO	DOCES, GELEIAS E COMPOTAS	DOCES E LICORES
56	ASSOCIAÇÃO DE AGROPASTORIL DE CURRAL NOVO JACARÉ - AROMA DA CAATINGA	JUAZEIRO	DOCES, GELEIAS E COMPOTAS	DOCES E LICORES
57	ASSOCIAÇÃO RURAL HORTA COMUNITÁRIA DO JOÃO PAULO II - POVO UNIDO	JUAZEIRO	HORTA	HORTALIÇAS E VERDURAS
58	CENTRO DE TERAPIAS NATURAIS GIANNI BANDE - CETEGIB	JUAZEIRO	ERVAS MEDICINAIS	ERVAS MEDICINAIS
59	COOP. AGROPE. F. DE MASSAROCA E REGIÃO - COOFAMA - OVOS DA CAATINGA	JUAZEIRO	AVICULTURA	OVOS DE GALINHA CAPIRA

60	COOPERATIVA DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR DE JUAZEIRO E REGIÃO - COOPAJUR	JUAZEIRO	DOCES, GELEIAS E COMPOTAS	COCADA DE COCO
61	DOCES CASEIROS EMANUEL	JUAZEIRO	DOCES, GELEIAS E COMPOTAS	DOCES E GELEIAS
62	PRETA ARTE - BRINCOS AFRO	JUAZEIRO	ARTESANATO	BRINCOS AFROS
63	RANCHO DAS FRUTAS	JUAZEIRO	ALIMENTOS EM GERAL	FRUTAS DESIDRATADAS
64	COOP. DOS EMP. RURAIS DE CACIMBA DO SILVA E REGIÃO LTDA. - COOPERCAR	JUAZEIRO	AVICULTURA	OVOS E GALINHA CAPIRA
65	DELÍCIAS DA LEIDE	JUAZEIRO	DOCES, GELEIAS E COMPOTAS	DOCES
66	ASS. DE FRUTICULTORES DO PERÍMETRO IRRIGADO DO PROJ. CURAÇA - AFRUPEC	JUAZEIRO	BENEFICIAMENTO DE FRUTAS	SUCOS CONCENTRADOS
67	COOPERATIVA DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLADO DE JUAZEIRO - COOPERFITZ	JUAZEIRO	RECICLAGEM	RECICLADO
68	ASSOCIAÇÃO CASA DO ARTESÃO DE JUAZEIRO - ACAJ	JUAZEIRO	ARTESANATO	ARTESANATOS EM GERAL
69	ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA CARNAVALESICA APOXÉ FILHOS DE ZAZÉ	JUAZEIRO	CONFECÇÃO	CONFECÇÕES EM GERAL
70	GRACIOSA - COSMÉTICOS CAPILARES	JUAZEIRO	COSMÉTICOS	CREME CAPILAR À BASE DE TUTANO
71	DOCES MARINA - RAPADURA DE BANANA	JUAZEIRO	DOCES, GELEIAS E COMPOTAS	RAPADURA DE BANANA
72	AAVASF - ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃO DO VALE DO SÃO FRANCISCO	JUAZEIRO	ARTESANATO	ARTESANATOS EM GERAL
73	GRANJA SANTA LUIZA	JUAZEIRO	AVICULTURA	OVOS DE GALINHA CAPIRA
74	AYO HERU	JUAZEIRO	ALIMENTOS EM GERAL	ALIMENTOS NATURAIS
75	FLOR DE ARANTO	JUAZEIRO	ARTESANATO	ARTESANATO
76	EWA COSMETOLOGIA E SABOARIA NATURAL	JUAZEIRO	COSMÉTICOS	COSMÉTICOS NATURAIS
77	PANIFICADORA NILCE	JUAZEIRO	ALIMENTOS EM GERAL	PÃES
78	AIO ARTESANATO EM COURO	JUAZEIRO	ARTESANATO	BOLSAS E MOCHILAS EM COURO
79	APAF	JUAZEIRO	ALIMENTOS EM GERAL	Frutas doces e geleias
80	REINO DE WAKANDA	JUAZEIRO	ARTESANATO	BONECAS PRETAS PERSONALIZADAS
81	REIS DO MEL	JUAZEIRO	APICULTURA	MEL
82	PRODUTOS NATURAIS AMORIM	JUAZEIRO	ALIMENTOS	FUFU DE GERGELIM
83	DOCES DA NEIDE	JUAZEIRO	ALIMENTOS	DOCE DE LEITE
84	FAZENDA SANTA CLARA	JUAZEIRO	ALIMENTOS	DOCE DE LEITE/MOLHO DE PIMENTA E HORTALIÇAS
85	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DOIS IRMÃO	PILÃO ARCADADO	DOCES, CACHAÇAS E LICORES	DOCE E LICOR DE BURITI, CACHAÇA ORGANICA
86	DELÍCIAS DA CAATINGA	PILÃO ARCADADO	ALIMENTOS EM GERAL	DOCES
87	SABORES DO QUINTAL (RICARDO BARREISE)	PILÃO ARCADADO	DOCES, GELEIAS E COMPOTAS	DOCES E GELEIAS
88	GRUPO DE MULHERES CALDEIRÃO DO BOI	PILÃO ARCADADO	DOCES, GELEIAS E COMPOTAS	DOCES E GELEIAS
89	GRUPO DE MULHERES - SABORES DO CALDEIRÃO	PILÃO ARCADADO	DOCES, GELEIAS E COMPOTAS	DOCES E GELEIAS
90	GRUPO CENTRO DE TRABALHO ASSOCIADO - CTA	PILÃO ARCADADO	DOCES, GELEIAS E COMPOTAS	DOCES, GELEIAS E SORVETES
91	ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DE APOIO COMUNITÁRIO E BENEFICENTE AMINA	REMANSO	XAROPES NATURAIS	XAROPES NATURAIS
92	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS MICROPRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE PIMENTEIRA	REMANSO	DOCES, GELEIAS E COMPOTAS	DOCES E GELEIAS
93	ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES E PESCADORAS DE REMANSO (APPR)	REMANSO	PESCADO	DERIVADOS DE PEIXE
94	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E MORADORAS DO MARCO - AMOMA	REMANSO	BENEFICIAMENTO DE FRUTAS	POLPAS DE FRUTAS

95	GRUPO NOVA VIDA	REMANSO	ARTESANATO	ARTESANATOS EM GERAL
96	APICULTORAS E MELIPONICULTORAS FLORES DA CAATINGA	REMANSO	APICULTURA	MEL DE MANDASSAIA, HIDROMEL, GEL PRÓPOLIS
97	DOCEIRAS DO PAJÉU	REMANSO	DOCES, GELEIAS E COMPOTAS	DOCES
98	APICULTORAS E MELIPONICULTORAS FLORES DO SERTÃO	REMANSO	APICULTURA	MEL DE MANDASSAIA, HIDROMEL, GEL PRÓPOLIS
99	CENTRAL DAS ASSOCIAÇÕES RURAIS DE REMANSO	REMANSO	APICULTURA	MEL
100	APIÁRIO SÃO JOSÉ	REMANSO	APICULTURA	MEL
101	BISCOITEIRAS DE POLVILHO DO VALE	REMANSO	ALIMENTOS	BISCOITOS DE POLVILHO
102	ARTE PLANTAS	REMANSO	PLANTAS ORNAMENTAIS	PLANTAS ORNAMENTAIS
103	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE TAMBORIL DE REMANSO	REMANSO	HORTA	HORTALIÇAS
104	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES RURAIS DE LAGES E ARREDORES	REMANSO	APICULTURA	MEL
105	COLÔNIA DE PESCADORES	REMANSO	ALIMENTOS EM GERAL	DERIVADOS DE PEIXE
106	ARTES & FIOS ATELIÊ	REMANSO	ARTESANATO	ARTESANATO
107	ASSOCIAÇÃO DE FUNDO DE PASTO PONTA DA SERRA I	REMANSO	APICULTURA	MEL
108	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGROPECUARISTAS DE FARTURA	SENTO SÉ	DOCES, GELEIAS E COMPOTAS	DOCE E GELEIA
109	TRANÇADO DE TABOA - REDE MULHER...	SENTO SÉ	ARTESANATO	CESTOS E CACHEPÓS
110	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO POVOADO DE SÍTIO	SENTO SÉ	APICULTURA, HORTA	MEL, HORTALIÇAS
111	ALDEIA INDÍGENA ATIKUM OLIVEIRA	SENTO SÉ	ARTESANATO	ARTESANATO INDÍGENA
112	ASSOCIAÇÃO DE APICULTORES DE SENTO SÉ - AAPSE	SENTO SÉ	APICULTURA	MEL
113	CIDA PESCADORA	SOBRADINHO	PESCADO	DERIVADOS DE PEIXE
114	LIROS DO VALE	SOBRADINHO	ARTESANATO	ARTESANATOS EM GERAL
115	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL VALE PARAÍSO - COOPERPARAISO	SOBRADINHO	BENEFICIAMENTO DE FRUTAS	SUCOS CONCENTRADOS
116	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE DERIVADOS DE PEIXE - COOPES	SOBRADINHO	PESCADO	DERIVADOS DE PEIXE
117	MEL DO ROÇADO	SOBRADINHO	APICULTURA	MEL
118	CRATIVIA CROCHÊ	SOBRADINHO	ARTESANATO	ARTESANATO EM CROCHÊ
119	XAROPÉ CASEIRO DA DONA MARIA	SOBRADINHO	ALIMENTOS EM GERAL	XAROPES NATURAIS
120	CROCHETERIA OLIVEIRA	UAUÁ	ARTESANATO	ARTESANATO EM CROCHÊ
121	TOQUE DE ZABUMBA	UAUÁ	CONFECÇÃO	ROUPAS PERSONALIZADAS
122	DOCES E SALGADOS LAGOA DO JOÃO FERREIRA - LAJOPE	UAUÁ	DOCES, GELEIAS E COMPOTAS	GELEIAS
123	EMPREENHIMENTO MAX POLPAS	UAUÁ	BENEFICIAMENTO DE FRUTAS	POLPAS, GELINHOS E SORVETES
124	ASS. COM. E AGRO. DOS PEQ. PRODUTORES DE LAGES DAS AROEIRAS	UAUÁ		PICOLÉS E SORVETES
125	GRUPO NOPALA COSMÉTICOS ARTESANAIS	UAUÁ	COSMÉTICOS	COSMÉTICOS
126	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E AGROPASTORIL DE LAGOA DO JOÃO FERREIRA	UAUÁ	APICULTURA	MEL
127	ARVORETAS DO SERTÃO	UAUÁ	PLANTAS ORNAMENTAIS	PLANTAS ORNAMENTAIS
128	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E AGROPASTORIL DA FAZENDA POÇO E FAZENDA CIRCUVIZINHAS	UAUÁ	ARTESANATO	ARTESANATO EM MADEIRA

A equipe técnica inicia o trimestre com o planejamento trimestral, metodologia utilizada a cada início de trimestre pelo CESOL Sertão do São Francisco. A metodologia é baseada em cima das informações do plano de ação, como também no retorno dos grupos em relação as orientações deixadas.

Foi utilizado uma planilha própria, criada pela coordenação e equipe, chamada de RAIO X dos empreendimentos, ela tem a função de selecionar os empreendimentos por categorias, estas, sendo identificadas por cores, para classificar o grau de "qualidade" de cada empreendimento. Os empreendimentos são separados e identificados da seguinte forma: empreendimentos com produtos prontos para serem comercializados, empreendimentos com produtos em potencial, mas passará pela meta de modificações, empreendimentos que passarão por oficina com equipe do CESOL para identificar produtos em potencial e levantar necessidades de adequação, como capacitação e melhorias no produto e embalagem, grupos com maior grau de dificuldade de resolução pela equipe do CESOL (Independente da equipe seu desenvolvimento).

Conseguem classificar de forma mais clara quais os grupos estarão dentro de cada indicador das metas, planejando melhor os atendimentos e quais ações serão necessárias para o seu desenvolvimento conseguindo identificar aqueles grupos que tem produto em potencial, mas não dão andamento as orientações da equipe técnica do CESOL e não se organizam coletivamente. Correndo risco de perder a assessoria técnica do CESOL.

Foi realizado um levantamento das potencialidades, das dificuldades de gestão e de produção de cada grupo.

Utilizaram os seguintes critérios: ter produtos que tivessem particularidades do território, onde fossem específicos da região, ter uma organização de grupo maior, onde pudéssemos ter certeza que contaríamos com uma produção de acordo a necessidade do evento, ter produto de qualidade, e principalmente que o grupo tenha facilidade em acatar as orientações dos técnicos, o grupo queira investir nas melhorias, quando necessário, através da compra coletiva de embalagens e rótulos dos EES, ser um grupo que tenha organização de gestão para a possibilidade de entregas para possíveis clientes externos.

A equipe técnica realizou a agenda trimestral de visitas, dando seguimento as demandas do trimestre anterior. Este trimestre não houve empreendimento retirado da carteira ativa, portanto, nenhum empreendimento novo foi inserido.

Anexo ao relatório de prestação de contas encontra-se os relatórios de visitas técnicas com o trabalho desenvolvido, acompanhado de fotos e lista de presença.

Conforme descrições e comprovações juntadas a meta foi cumprida.



CF 2 - Prestar assistência técnica para a comercialização de produtos dos empreendimentos atendidos pelo CESOL

CF 2.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais

A inserção de produtos no mercado convencional se estabelece para os 128 empreendimentos de Economia Solidária da carteira ativa do Cesol.

Os mercados identificados, são eles: Feiras livres fixas semanais, nos 10 municípios do território, Feira orgânica fixa 1 vez por semana, no município de Juazeiro, Mercados, lojas de conveniências, sacolões, padarias nos 10 municípios do território, Armazém da Caatinga em Juazeiro, armazém da Agricultura Familiar em Salvador – Rio Vermelho, Bento Campo – Ladeira do Bonfim, Empório Aragão – Lauro de Freitas, Delicias do Nordeste - Mercadão da Bahia (Lauro de Freitas), Lojas de artesanatos no município de Juazeiro, Petrolina, Pilar, Sobradinho, Espaços Solidários (Loja Cesol Itabuna, Loja Cesol Salvador, Loja Cesol Feira de Santana e Serrinha, Loja Cesol Monte Santo, Loja Cesol Senhor do Bonfim, Divino Sertão - Ceasinha Rio Vermelho, Lojas e-commerce, Redes Sociais voltados a comercialização dos produtos.

Os mercados situados em Juazeiro, Petrolina, Salvador e os Espaços Solidários dos Centros Públicos, são inseridos pelo agente de vendas do Cesol, para aqueles empreendimentos que tem um poder de produção maior, que garanta a inserção de uma maior quantidade de produtos, tenha selos de inspeção para produtos específicos e principalmente para produção continuada, onde podemos garantir que o cliente não ficará sem receber o produto. Estas são estratégias importantes antes de abrir mercado e manter a relação de compra.

É importante salientar que logisticamente precisa ser viável o envio da demanda solicitada, sendo as vezes melhor abastecer alguns mercados locais de seus municípios, devido a logística complexa do território, que em alguns casos pode ultrapassar 350 km de um município até a sede do Cesol em Juazeiro, sem contar o acesso da comunidade até o município sede, que em alguns casos dista até 100 km de estrada de chão.

Com isso, a OS executou no 16º Trimestre a meta de inserção dos produtos no mercado convencional, com os 128 empreendimentos comercializando em diversos tipos de mercados, seja eles inseridos pelos empreendimentos, como também pelo agente de vendas do Cesol.

Toda a comercialização realizada pelo agente de vendas do Cesol é emitida a nota de pedidos, sendo uma via do estabelecimento e outra do Cesol, com estas notas emitidas durante este trimestre podemos acompanhar o valor total de vendas dos empreendimentos ao mercado convencional.

1
FOTO 1 LOCAL DE VENDA



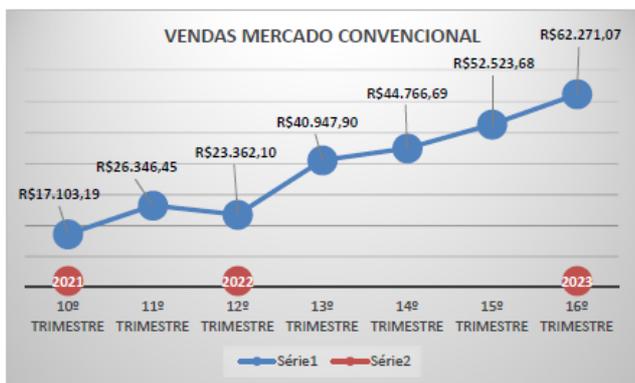
NOME DO GRUPO	ASS. PRODUTIVA E DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO POVOADO VOLTA DE BAIXO (CAMPO ALEGRI)
PRODUTO INSERIDO NO MERCADO	MEL
LOCAL DE COMERCIALIZAÇÃO	PANIFICADORA GLOBO

NOME DO GRUPO	AMPROBE (CASA NOVA)
PRODUTO INSERIDO NO MERCADO	GOIABADA CASCÃO
LOCAL DE COMERCIALIZAÇÃO	CENTRAL DA CAATINGA, QUEIJOS E FRIOS, CESOL SHOPPING, TOCA DA TERRA

8
FOTO 1 LOCAL DE VENDA



Fazendo um comparativo com os trimestres anteriores, tem-se uma visão de um crescimento muito positivo no mercado convencional.



Outro ponto importante para o crescimento das vendas para o mercado convencional é a logística, que precisa continuar melhorando. O CESOL - SSF, que compreende os empreendimentos do Sertão do São Francisco, não tem recurso para compra de um carro adequado para a logística destes produtos, principalmente, para as entregas mensais como as feiras em eventos em Salvador, onde demandam um maior número de produtos. Com isso o agente de vendas precisa regular a abertura de mercado por falta de transporte apropriado para onde possa ser levado um número muito maior de produtos.

Atualmente o agente de vendas trabalha com um carro pequeno para entrega destes produtos uma vez por mês em Salvador e em alguns casos precisa ser levado em outra viagem, por falta de espaço. Conforme as informações prestadas e acompanhamento realizado, verifica-se o cumprimento da meta.

CF 2.2.1 - Empreendimentos com no mínimo 02 aspectos do produto melhorado

A OS informou em relatório o cumprimento da meta e conforme as descrições e comprovações se verifica o adimplemento da execução. Observa-se que a equipe do Cesol empreendeu esforços para a concretização desse indicado, podemos destacar entre as diversas atividades desenvolvidas no trimestre as seguintes:

NOME DO EMPREENDIMENTO:
Ewa cosmologia e saboaria natural

DESCRIÇÃO DO LAYOUT DESENVOLVIDO:
01 Desenvolvimento de identidade visual;
02 Criação de rótulo para os produtos.

LAYOUT DESENVOLVIDO:
Criação de logomarca, e rótulo



OBSERVAÇÕES:
O empreendimento parou sua produção por falta de recursos para aquisição de matéria prima e está fazendo testes para modificação dos produtos para se adequar ao mercado. Ainda não é possível criar um rótulo para o produto, uma vez que ele ainda não está finalizado e, portanto, não possui todas as informações necessárias para a elaboração do rótulo.

NOME DO EMPREENDIMENTO:
Produtos Naturais Guimarães

DESCRIÇÃO DO LAYOUT DESENVOLVIDO:
01 Desenvolvimento de identidade visual;
02 Criação de naming e logomarca e rótulo

LAYOUT DESENVOLVIDO:
Criação de rótulo



OBSERVAÇÕES:
No decorrer deste trimestre, foi realizada a criação da identidade visual, rótulos para os produtos e mudança da embalagem do empreendimento, que já estão sendo utilizados e resultando em uma expansão da comercialização. Contribuindo para uma maior visibilidade e reconhecimento dos produtos no mercado, consolidando a marca do empreendimento.

NOME DO EMPREENDIMENTO:
Ayo I Ictu

DESCRIÇÃO DO LAYOUT DESENVOLVIDO:
01 Desenvolvimento de identidade visual;
02 Embalagem apropriada;

LAYOUT DESENVOLVIDO:
Criação de logomarca e rótulo

ANTES



DEPOIS



OBSERVAÇÕES:
Durante a última visita, o empreendimento forneceu as informações necessárias para a mudança de rótulo de seus produtos. Contudo, não houve tempo hábil necessário para a criação do novo rótulo.

Sendo assim, a lista dos 128 empreendimentos apresentada neste relatório se encontra na mesma sequência do portfólio enviado para comprovar as intervenções concretizadas e, portanto, foi possível constatar o alcance da meta prevista.

CF 2.3.2 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas

As peças de comunicação criadas pela equipe de comunicação do CESOL são divulgadas através das páginas de redes Sociais, do CESOL Sertão do São Francisco através do Instagram e Facebook (@CESOLSSF) como também pelo site da ADESBA e do CESOL (www.adesba.com.br).

Outra forma de divulgação do Espaço Solidário (Empório Meu Sertão), foram vinculados cards de divulgação dos produtos e das vendas online, com entrega delivery.

Uma melhor gestão nas redes sociais, com criação de quadros sobre as ações do CESOL, traz uma repercussão positiva e os custos são menores do em mídias tradicionais. A Contratada apresenta relatório de comunicação com clipagens, anexo ao relatório de prestação de contas, contendo todas as postagens/peças publicadas (cards, matérias, releases, vídeos, etc). Dessa maneira, foi possível constatar o cumprimento da meta na sua integralidade.



Figura 1 Série de reportagem que pode ser encontrada no site do Globoplay



Figura 2 Apresentação da pauta para a produção da TV São Francisco

Atualização do Site da Adesba



Envio das matérias no grupo do whatsapp da Rede Meu Sertão



Portanto, a meta foi cumprida conforme estabelecido no contrato de gestão e plano de trabalho.

CF 3 - Prestar assistência técnica para aumentar a capacidade de integração, cooperação e intercooperação dos empreendimentos atendidos pelo CESOL

CF 3.1.1 – Empreendimentos em redes de comercialização

Para o Cesol, a Rede Meu Sertão tem o papel de estímulo para os empreendimentos compreenderem a importância da articulação entre os grupos da carteira ativa do Cesol. Diante disso, a Rede realiza estratégias de apoio nas compras coletivas de embalagens e rótulos, na logística dos produtos para a loja do Cesol, assim como, divisão do frete para envio dos produtos para outras lojas do Cesol e/ou mercado convencional de outras cidades. Este modelo apresentado pela Contratada estimula a compra de insumos para a produção entre os próprios empreendimentos, fazendo a economia girar dentro da Rede de forma justa e evitando a compra em grandes mercados.

Para participar da Rede os empreendimentos interessados precisam assinar o termo de adesão. A Contratada apresenta anexo ao relatório de prestação de contas as cartas de adesão à Rede Meu Sertão assinadas.

Todos os termos foram enviados e verificados no Espaço Solidário em Juazeiro, conforme visita técnica. Portanto, constata-se o cumprimento da meta.

TERMO DE ADESAO À REDE MEU SERTÃO

DA IDENTIFICAÇÃO:

Nome do Empreendimento: <u>LAGOA DO SERTÃO</u>		
Endereço: <u>LAGOA DO SERTÃO</u>		
Bairro: <u>LAGOA DO SERTÃO</u>	Município: <u>CRATEÁZINHA</u>	UF: <u>BA</u>
Telefone 1: <u>74 9918104</u>	Telefone 2:	E-mail:
Principal Atividade Econômica do Empreendimento: <u>TRABALHO DE DÍGLO</u>		CNPJ do Empreendimento: (informação não obrigatória para EES Informais):
Número de Pessoas Associadas/Integrantes:		
Área de atuação do Empreendimento: () URBANA (X) RURAL		

DA REDE MEU SERTÃO:
 A Rede Meu Sertão é fruto da articulação coletiva e colaborativa entre empreendimentos que desenvolvem atividades de economia solidária no Território de Identidade Sertão do São Francisco. Desde sua instituição atua no intuito de contribuir para o fortalecimento produtivo de grupos, associações, cooperativas e coletivos atuantes na região, buscando dar visibilidade e reconhecimento ao trabalho de produtos da Economia Solidária, contribuindo com a sua autonomia econômica.

DA ADESAO
 Pelo presente termo, o empreendimento solidário LAGOA DO SERTÃO, representado por LAGOA DO SERTÃO, Portador do CPF: _____ e Documento de Identificação _____ adere à Rede Meu Sertão, fomentada pelo CESOL Sertão do São Francisco, situada na Rua Canafistula, 148, Bairro Centenário, Juazeiro (BA).

A presente Adesão terá validade de um (01) ano a contar da data de assinatura, podendo ser renovado automaticamente por igual período.

Local CRATEÁZINHA DE JANEIRO, 23, 08, 2024.

Leonardo Renato de Lacerda
 Assinatura

TERMO DE ADESAO À REDE MEU SERTÃO

DA IDENTIFICAÇÃO:

Nome do Empreendimento: <u>Póças e Temperos Maria da Rosa</u>		
Endereço: _____		
Bairro: _____	Município: <u>CRATEÁZINHA</u>	UF: <u>BA</u>
Telefone 1: _____	Telefone 2:	E-mail:
Principal Atividade Econômica do Empreendimento: <u>Póças e Temperos</u>		CNPJ do Empreendimento: (informação não obrigatória para EES Informais):
Número de Pessoas Associadas/Integrantes: <u>7</u>		
Área de atuação do Empreendimento: () URBANA (X) RURAL		

DA REDE MEU SERTÃO:
 A Rede Meu Sertão é fruto da articulação coletiva e colaborativa entre empreendimentos que desenvolvem atividades de economia solidária no Território de Identidade Sertão do São Francisco. Desde sua instituição atua no intuito de contribuir para o fortalecimento produtivo de grupos, associações, cooperativas e coletivos atuantes na região, buscando dar visibilidade e reconhecimento ao trabalho de produtos da Economia Solidária, contribuindo com a sua autonomia econômica.

DA ADESAO
 Pelo presente termo, o empreendimento solidário Póças e Temperos Maria da Rosa, representado por Maria Rosa da Rosa, Portador do CPF: 000.000.000-00 e Documento de Identificação _____ adere à Rede Meu Sertão, fomentada pelo CESOL Sertão do São Francisco, situada na Rua Canafistula, 148, Bairro Centenário, Juazeiro (BA).

A presente Adesão terá validade de um (01) ano a contar da data de assinatura, podendo ser renovado automaticamente por igual período.

Local CRATEÁZINHA, 22/02/2024

Maria Rosa da Rosa
 Assinatura

CF 3.4.1 - Empreendimentos inseridos nas lojas fomentadas e apoiadas pelo CESOL

A loja Empório Meu Sertão foi constituído para comercializar produtos qualificados dos empreendimentos integrantes da carteira ativa do Cesol. A triagem dos produtos é feita pela equipe, que define, de acordo com a qualidade, os produtos que podem ser expostos na loja.

Como já informado em trimestres anteriores, os produtos dos empreendimentos expostos/comercializados no Empório Meu Sertão, são via contrato de consignação com repasse do pagamento atrelado as vendas. A prestação de contas é realizada pelo financeiro do Cesol via pix aos empreendimentos a cada 30 dias do valor comercializado na loja, tornando assim a única comprovação de pagamento das vendas. Discorre que a coordenação do Cesol tentou implantar recibos de pagamento assinados pelos grupos, mas, por conta da distância dos municípios não foi viável.

A comercialização na loja do Cesol Sertão do São Francisco, nos meses de Janeiro (até dia 25/01), fevereiro, março e abril (até 25/04) que compreende o 16º trimestre, totalizaram R\$37.578,00, sendo nos respectivos meses: Janeiro R\$ 4.525,21 - Fevereiro R\$ 6.804,09 - Março R\$ 15.364,40 - Abril R\$ 10.884,30.

Os produtos dos empreendimentos atendidos pelo CESOL também estão sendo inseridos em Espaços Solidários de outros territórios, formando a rede entre os Cesol's, onde estão sendo comercializados produtos nas seguintes lojas: Cesol Piemonte da Diamantina e municípios; Cesol Piemonte Norte do Itapicuru; Cesol Portal do Sertão (Loja de Feira de Santana e Serrinha); Cesol Salvador; Cesol Litoral Sul; Cesol Chapada Diamantina. O Cesol de Salvador atualmente é a loja parceira que mais compra produtos dos empreendimentos do Sertão do São Francisco

No trimestre, os empreendimentos atendidos foram inseridos nas lojas fomentadas e apoiadas pelos Centros Públicos. A meta foi cumprida.



CF 3.5.1- Eventos de estímulo ao consumo responsável

O Centro Público de Economia Solidária Sertão do São Francisco recebeu no dia 17 de abril, a turma de estudantes do curso de Engenharia Agrônômica, da Universidade do Estado da Bahia (UNEB).

A apresentação foi realizada pela coordenadora geral do projeto, Aline craveiro e pelo presidente da Associação de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável e Solidário do Estado da Bahia (ADESBA), Romário Meira e contou com a participação do coordenador geral do Centro Público de Economia Solidária Piemonte da Diamantina e Municípios, Nilo Ramos. O relatório com as informações adicionais e dados do evento estão anexo ao relatório de prestação de contas em CD-ROM. A meta foi contemplada com a ação.



CF 4 – Monitorar a assistência técnica sócioprodutiva

CF 4.1.1- Percentual de empreendimentos com informações atualizadas

As aplicações e atualizações do CAD foram realizadas durante os atendimentos técnicos aos empreendimentos durante este 16º trimestre, sendo realizados em 128 empreendimentos visitados. Sendo a equipe presente durante a visita, responsável pela atualização, juntamente com a diretoria da associação, com as informações necessárias, pertinentes à continuidade nos atendimentos pelo Centro Público.

As informações do CAD Cidadão estão sendo atualizadas de duas formas pelo CESOL Sertão do São Francisco. O Sistema CAD Único do Governo do Estado, que são informações.

Coletadas durante as reuniões da equipe com os empreendimentos e estas atualizadas no sistema online. E através de uma planilha Excel, utilizada como parâmetro para equipe, onde constam informações sobre os associados presentes nas reuniões, atualizadas a cada trimestre, com os seguintes dados, nome do empreendimento, nome dos beneficiários, endereço completo, município, telefone para contato, e-mail, CPF, ocupação principal e quantidade de membros na família. Todas essas informações são solicitadas no sistema do CAD Único do Governo.

O sistema online do CAD Único, está constando todas as informações dos 128 Empreendimentos Econômicos Solidários atendidos pelo CESOL Sertão do São Francisco durante este trimestre. Planilhas comprobatórias encontram-se anexo ao relatório de prestação de contas.

CF 4.2.1- Percentual de famílias com informações atualizadas

Durante este 16º trimestre, 128 Empreendimentos assessorados foram atualizadas as informações referentes as famílias beneficiadas diretamente pelo projeto, realizado em conjunto com o CAD Cidadão. Diante disso, foram atualizadas 1.540 pessoas cadastradas com CPFs e endereço no sistema do CAD e no banco de dados do Centro Público, essas pessoas elas estão envolvidas diretamente nos empreendimentos Econômicos Solidário.

As famílias que indiretamente são beneficiadas pela política pública da economia Solidária, durante este trimestre foram atualizadas para o total de 4.822, sendo necessário atualizar constantemente o número de pessoas na mesma residência durante o próximo trimestre. Planilhas comprobatórias encontram-se anexo ao relatório de Prestação de Contas.

CF 4.3.1- Produtividade do Capital Fixo

Com o objetivo de mensurar a utilização das unidades de beneficiamento/produção e preencher a planilha de capacidade produtiva de cada EES, o Cesol coletou informações dos empreendimentos durante o trimestre. Em posse destas informações a equipe responsável pelo empreendimento consegue saber o potencial de produção, evitando ociosidade nas unidades de produção e falta de produtos para a comercialização.

Para o trimestre em questão, todas da carteira ativa estão produzindo, exceto os novos empreendimentos que ainda estão sendo monitorados na sua capacidade produtiva. Salienta que muitos estão na sua capacidade total de produção e outros, mesmo tendo sua capacidade maior produtivamente, ainda permanecem no mesmo estágio inicial. Diante disso, é necessário analisar todo o contexto da produção do grupo, como: os gargalos que impedem o aumento na produção; necessidade de equipamentos para uma maior produção, organização do grupo de produção, fornecedores de matéria-prima, interesse do grupo em aumentar sua escala produtiva, seja ela em curto, médio ou longo prazo.

No panorama atual de análise, a capacidade produtiva dos empreendimentos através do levantamento das informações no trimestre, foram positivas, principalmente, para os empreendimentos do segmento de alimentos, que são maioria na carteira ativa do Cesol. Estes já estão com seus produtos qualificados com embalagens adequadas e rótulos com informações necessárias ao mercado. Ou seja, os empreendimentos que oscilaram para mais na produção são aqueles que cresceram na inserção do mercado convencional.

Outro ponto importante desta meta é que empreendimentos de artesanato na grande maioria é impossível que estes números sejam fidedignos, pois a produção de artesanato ela tem uma oscilação muito grande, não sendo possível essa atualização ser acompanhada.

É importante ressaltar que os empreendimentos assessorados não oscilam suas produções todos os trimestres, isso só irá acontecer se houver uma feira ou evento, quando o grupo passa por uma mudança na produção, como a compra de uma panela mexedora que dois empreendimentos estão adquirindo pelo fundo rotativo este próximo trimestre, impactando diretamente no aumento da produção do empreendimento. Os empreendimentos que oscilaram para mais na produção são aqueles que cresceram na inserção do mercado convencional.

Explica que as planilhas foram preenchidas com as informações relatadas pelos empreendimentos durante as visitas de assistência técnica. A Contratada encaminhou dados tabulados em planilha excel dos grupos produtivos com suas devidas observações. A meta foi cumprida.

CF 4.4.1 – Efetividade da Produção

A planilha gerada com estes resultados nos mostra que dos 114 empreendimentos, 97 tem na sua totalidade sua produção atual escoada. Dos quais 30 empreendimentos de alimentos ainda produzem e comercializam todos os produtos, mas foi verificado pela equipe técnica que tem uma maior capacidade de produção do que hoje o empreendimento produz. É necessário acompanhar a produção e a gestão do empreendimento para identificar quais gargalos serão necessários para o aumento na produção. A planilha encontra-se anexo ao relatório de prestação de contas. Todos os 128 empreendimentos tiveram sua efetividade de produção verificada. A meta foi cumprida.

CF 5 - Articulação, Governança e formação permanente

CF 5.1.1- Fomento de política pública municipal em Economia Solidária

Conforme relatado, o Coordenador de Articulação Territorial do CESOL, Valter Santana, articulou reunião com as secretarias municipais para apresentar o CESOL e as ações no território e propor parceria dos Municípios, com o intuito de desenvolver articulações voltadas a Política Pública de Economia Solidária.

Este relatório com ações políticas no território é elaborado pelo Coordenador de articulação Valter Santana, onde o mesmo envia para o Superintendente da Sesol Wenceslau Junior, e consta em anexo a este relatório, em mídia digital, o relatório foi desenvolvido no dia 28 de abril 2023 e as ações desenvolvidas abaixo, foram feitas entre dias 31.01.2023 a 24.04.2023

Receberam no escritório do CESOL SSF a visita da secretária de ação social de Uauá – BA, a senhora Marlene Cardoso Ribeiro com

Coordenadora da casa do artesão de Uauá, a senhora Luceli Goes Santos coordenadora da casa do artesão e coordenadora da rede mulher a senhora Tânia Cardoso S. dos Reis.



Houve uma reunião do conselho deliberativo do CMDS (Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável), na qual a ADESBA faz parte, assumindo a vice presidência deste Conselho. Reuniões são mensais para tratar de assuntos pertinentes para o desenvolvimento do município, a pauta foi a seguinte: Informes sobre os programas: Garantia Safra, PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar, PAA Estadual e do PAA federal.



Após a reunião do CMDS, o representante do BNB – Banco do Nordeste Brasileiro, o senhor Jorge Murilo chamou os representantes da Prefeitura, Sindicato e do CESOL SSF, para uma conversa com o senhor Marcos Valverde gerente regional do agro amigo.

Houve outra reunião com a coordenação geral do projeto a senhora Aline Craveiro, no IF Sertão Pernambucano, com a senhora Luciana Cavalcante Azevedo Prof do curso de Tecnologia de Alimento, onde a mesma queria retomar a parceria entre o Cesol SSF e o IF Sertão, essa parceria consiste em analisar os produtos com intuito de identificar a composição dos mesmos para confecção da tabela nutricional.



Valter Santana Coordenador de Articulação Territorial - CESOL e equipe técnica realizaram uma reunião na Secretaria de Desenvolvimento Social do município de Remanso- Bahia, nesta estava presente a senhora Karla Sumaia Palmeira (secretária municipal); Eleinizia (agente sócia produtiva) e Sheila Feitosa (agente sócia produtiva).



Outra reunião realizada foi com a coordenadora geral do projeto CESOL a senhora Aline Craveiro e a senhora Elenizia Perpétua agente sócia produtiva do CESOL SSF até o IF Baiano localizado em senhor do Bonfim para uma reunião com o senhor João Luis Almeida Feitosa - Diretor do Campus. Mais uma realizada foi junto ao núcleo diretivo do colegiado territorial do Sertão do São Francisco CODETER, esta aconteceu para debater como seria a dinâmica da reunião do PPA (Proposta para o Plano Plurianual 2024 a 2027).



Já a plenária do PPA participativo foi um evento da SEPLAN, realizado com o objetivo de levar as propostas do territórios para ser adicionadas no Plano Plurianual de 2024 a 2027. Neste evento estava presente o senhor Tum (secretário de Agricultura Irrigada do Estado), representando o governador Jerônimo Rodrigues.

No dia 29 de março de 2023 o CESOL SSF foi convidado para participar de uma reunião, onde um empreendimento quer estar na nossa carteira ativa de atendimento, nessa estava presente além de nossa instituição, o secretário da ADEAPA –Agência de Desenvolvimento de Agricultura e Pecuária de Juazeiro e representantes do SEBRAE. A meta foi contemplada.



CF 5.2.1- Realização de evento formativo em Economia Solidária

Relatam que estudantes do curso de Tecnologia em Alimentos do Instituto Federal do Sertão Pernambucano (IF Sertão-PE) participaram, no dia 25 de abril, de evento Formativo realizado pela equipe técnica do Centro Público de Economia Solidária Sertão do São Francisco (CESOL- SSF). O encontro aconteceu na sede o IF Sertão Pernambucano, em Petrolina.

Durante a formação foi apresentado aos discentes a metodologia de trabalho desenvolvida pela equipe do Cesol-SSF, na assistência técnica prestada aos empreendimentos do território. Os estudantes também tiveram a oportunidade de conhecer os produtos que passaram pela adequação da equipe técnica do Centro Público, expostos durante a apresentação.

A conversa com os estudantes foi mediada pela coordenadora do Cesol Sertão do São Francisco, Aline Craveiro, e contou com a presença do coordenador de Articulação Territorial, Valter Santana e das agentes sócioprodutivas Elenizia Perpétua, técnica em alimentos, e Sheila Feitosa. Os discentes tiveram a oportunidade de tirar dúvidas em relação ao trabalho desempenhado pela técnica em alimentos do Centro Público.

A meta foi contemplada.



COMPONENTE DE GESTÃO – CG

CG 1.1.1 – Conformidade das despesas efetuadas pela O.S.

As despesas efetuadas foram efetivadas em conformidade com Plano de Trabalho.

CG 1.2.1 – Limite de gastos com pessoal

A contratada apresenta na proposta orçamentária trimestral o desembolso com Despesas de pessoal trimestral, o qual ficou dentro do percentual de 65%, respeitando o pactuado.

CG 2.1.1 – Aplicação de regulamentos de compras

As aquisições, quando ocorrem, seguem as disposições do Regulamento de Compras conforme prever o contrato de gestão, disponibilizado no site da Adesba: <http://www.adesba.com.br/publicacoes>.

CG 3.1.1 – Aplicação de regulamento de seleção e contratação de pessoal

As contratações, quando ocorrem, seguem estritamente o regulamento de seleção de pessoal através de processo seletivo publicado no site da Organização Social e em diversos locais de acesso público.

CG 3.1.2 – Pessoal contratado de acordo com os requisitos quali quantitativos exigidos

Conforme prevê o indicador, para as etapas de contratação de pessoal, a contratada deve seguir os requisitos, conforme o previsto em edital. Todas as contratações realizadas até o presente relatório de prestação de contas observaram os critérios de seleção para o cargo, considerando formação acadêmica e complementar, atuação no território, experiência na área que concorre à vaga e conhecimento sobre a temática da economia solidária.

CG 3.1.3 – Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido

Verifica-se que a Organização Social realizou, conforme a previsão do edital, contratação de profissional que atendesse ao quadro de dimensionamento de pessoal estabelecido no edital, assim como os requisitos qualitativos mínimos para execução dessas funções.

CG 4.1.1 – Prestação de Contas do Contrato de Gestão

A entidade seguiu o modelo orientado pela Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação, a prestação de contas se mostrou dentro dos parâmetros exigidos.

O Relatório de Prestação de Contas foi entregue pela Organização Social tempestivamente, via Correio em formato CDRom, tendo havido demanda da Setre por complementação documental financeira e principalmente técnica, impactando e comprometendo o prazo da avaliação e produção final do referido relatório por parte do corpo técnico da Sesol.

CG 4.2.1 – Manifestação dos Conselhos da Organização Social.

Manifestaram validação e aprovação pelo Conselho Deliberativo e fiscalizatório da ADESBA através de uma declaração de veracidade no Relatório Anual de Prestação de Contas, conforme orientação Congeos.

CG 4.3.1 – Cumprimento de Cláusula Contratual.

Não houve constatado descumprimento das cláusulas contratuais.

CG 4.3.2 – Responsabilização e irregularidade pelos Órgãos de Controle.

Até o presente momento não houve indicações dos órgãos de controle em face deste Contrato de Gestão.

6. DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

6.1 RESUMOS DAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS DO PERÍODO

16º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº012/ 2019 - Período 25/01/ 2023 a 25/ 04/ 2023.	
Tabela 02 - Resumo das Movimentações Financeiras do Período	
DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO PERÍODO	
Saldo Financeiro do Período Anterior (e)	90.353,67
Total de entradas (f)	213.271,46
Repasses Públicos no Período - Custeio	183.801,30
Repasses Públicos no Período - Investimento	25.000,00
Resultado de Aplicações Financeiras	4.470,16
Pagamentos devidos - TED devolvida	0,00
Devolução - multas e juros	0,00
TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO (e+f)	303.625,13
Total de saídas (g)	212.067,28
Despesas de Custeio	187.067,28
Despesas Pagas do Período	187.067,28
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00
Despesas de Investimento	25.000,00
Despesas Pagas do Período	25.000,00
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00
TOTAL DO SALDO NO PERÍODO (e+f-g)	R\$ 91.557,85
DEMONSTRATIVO DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA	
Saldo Atual em Conta Corrente	240,00
Saldo Atual de Aplicação Financeira	91.317,85
TOTAL DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA (i)	R\$ 91.557,85
CONCILIAÇÃO (e+f-g) - (i) = 0	R\$ 0,00
SALDO REMANESCENTE	
Total do Saldo no Período (e+f-g)	R\$ 91.557,85
Despesas a Pagar (h)	0,00
Despesas a Pagar - Custeio	132.614,18
Despesas a Pagar - Investimento	0,00
SALDO REMANESCENTE (e+f-g) - (h)	91.557,85

NOTA 1: OS VALORES CONSTANTES NA TABELA PROCEDEM DO DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DO RELATÓRIO APRESENTADO PELA CONTRATADA;

6.2 DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

16º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº012/2019 - Período 25/01/2023 a 25/04/2023.						
Tabela 03 - Demonstrativo Sintético de Receitas e Despesas do Período						
1. Receitas Operacionais	16º Trimestre		TOTAL PERÍODO			
	Receitas Recebidas	Receitas a Receber	Receitas Recebidas	Receitas a Receber		
1.1.1 Repasse						
1.1.1.1 Repasse do Contrato de Gestão - Custeio	183.801,30	0,00	183.801,30	0,00		
1.1.1.2 Repasse do Contrato de Gestão - Investimento	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00		
1.1.1.3 Repasse do Contrato de Gestão - Períodos Anteriores	90.353,67	0,00	90.353,67	0,00		
(A) Total de Repasses	299.154,97	0,00	299.154,97	0,00		
1.2 Outras Receitas						
1.2.1 Resultado de Aplicações Financeiras	4.470,16	0,00	4.470,16	0,00		
1.2.2 Pagamentos Indevidos - TED devolvida	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.2.3 Devolução - multas e juros	0,00	0,00	0,00	0,00		
(B) Total de Outras Receitas	4.470,16	0,00	4.470,16	0,00		
Total Geral das Receitas Operacionais	303.625,13	0,00	303.625,13	0,00		
2. Despesas de Custeio	16º Trimestre		TOTAL DO PERÍODO		Despesas de Períodos anteriores e Pagas no período	
	Despesas do Período Pagas	Despesas do Período a Pagar	Despesas do Período Pagas (w)	Despesas do Período a Pagar (y)		
2.1 Despesas com Recursos Humanos						
2.1.1 Remunerações	56.982,64	36.397,26	56.982,64	36.397,26	93.379,90	36.397,26
2.1.2 Encargos Sociais	31.814,36	96.216,92	31.814,36	96.216,92	128.031,28	96.216,92
2.1.3 Benefícios e Insumos de Pessoal	4.080,00	0,00	4.080,00	0,00	4.080,00	0,00
(A) Subtotal (Recursos Humanos)	92.877,00	132.614,18	92.877,00	132.614,18	225.491,18	132.614,18
2.2 Serviço de Terceiros	58.162,54	0,00	58.162,54	0,00	58.162,54	0,00
(B) Subtotal (Serviços de Terceiros)	58.162,54	0,00	58.162,54	0,00	58.162,54	0,00
2.3 Despesas Gerais	34.889,46	0,00	34.889,46	0,00	34.889,46	0,00
(C) Subtotal (Despesas Gerais)	34.889,46	0,00	34.889,46	0,00	34.889,46	0,00
2.4 Despesas com Manutenção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(D) Subtotal (Manutenções)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5 Tributos	1.138,28	0,00	1.138,28	0,00	1.138,28	0,00
(E) Subtotal (Tributos)	1.138,28	0,00	1.138,28	0,00	1.138,28	0,00
Total Geral das Despesas com Custeio	187.067,28	132.614,18	187.067,28	132.614,18	319.681,46	132.614,18
3. Despesa de Investimento	16º Trimestre		TOTAL PERÍODO		Despesas de Períodos anteriores e Pagas no período	
	Despesas do Período Pagas	Despesas do Período a Pagar	Despesas do Período Pagas (w)	Despesas do Período a Pagar (y)		
3.1 Fundo Rotativo Solidário (FRS)	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00
Total Geral das Despesas de Investimento	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00
Total Geral de Despesas (Custeio + Investimento)	212.067,28	132.614,18	212.067,28	132.614,18	344.681,46	132.614,18

NOTA 1 – NOS ITENS 1.1.1 E 1.1.2, RECEITAS RECEBIDAS, O SOMATÓRIO DOS SALDOS CORRESPONDE AO REPASSE DA 16ª PARCELA, DESTINADO AS DESPESAS DE CUSTEIO E INVESTIMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 012/2019;

NOTA 2 – NO ITEM 1.1.3, RECEITAS RECEBIDAS, O VALOR APRESENTADO REFERE-SE AO SALDO REMANESCENTE DO PERÍODO ANTERIOR;

NOTA 3 – NO ITEM 1.2.1, RECEITAS RECEBIDAS, O VALOR APRESENTADO REFERE-SE A RENDIMENTO SOBRE APLICAÇÃO DO RECURSO;

NOTA 4 – NOS ITENS 2.2 E 2.3, DESPESAS DO PERÍODO PAGAS, OS SALDOS DAS RUBRICAS “SERVIÇOS DE TERCEIROS” E “DESPESAS GERAIS” EXCEDEM O LIMITE PREVISTO CONFORME QUADRO ORÇAMENTÁRIO TRIMESTRAL DA PROPOSTA DE TRABALHO DA OS;

NOTA 5 – NO ITEM 2.5, DESPESAS DO PERÍODO PAGAS, O SALDO INFORMADO NA RUBRICA “TRIBUTOS” REFERE-SE A IMPOSTO DE RENDA (IRRF) SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA, PIS-PASEP, COFINS E CSLL;

NOTA 6 – NA COLUNA DESPESAS DO PERÍODO A PAGAR, O SALDO APRESENTADO ESTÁ RELACIONADO COM DESPESAS DE PESSOAL, RUBRICAS “REMUNERAÇÃO” E “ENCARGOS SOCIAIS”.

6.3 ANÁLISE DAS RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

Das Receitas

O demonstrativo, tabela 02, apresenta o valor total de R\$208.801,30 (duzentos e oito mil e oitocentos e um reais e trinta centavos), que conforme cronograma de desembolso trata-se da 16ª parcela do Contrato de Gestão nº012/2019, destinado a despesa de custeio e investimento. Além do valor acima, a Contratada registra saldo remanescente do período anterior na quantia de R\$90.353,67 (noventa mil e trezentos e cinquenta e três reais e sete centavos) e o rendimento bruto sobre aplicação de recurso na quantia de R\$4.470,16 (quatro mil e quatrocentos e setenta reais e dezesseis centavos). Tais valores resultam no somatório de R\$303.625,13 (trezentos e três mil e seiscentos e vinte e cinco reais e treze centavos) que corresponde às receitas operacionais do período.

Das Despesas

Segundo apresentado, tabela 03, relacionado à despesa incorrida com pessoal, no período, o valor total foi de R\$92.877,00 (noventa e dois mil e oitocentos e setenta e sete reais) que está de acordo com o limite de gasto programado de R\$107.016,30 (cento e sete mil e dezesseis reais e trinta centavos) conforme programação orçamentária trimestral apresentada na proposta de trabalho da Organização Social Adesba no território Sertão São Francisco. Esse desembolso corresponde a 56,41% em relação ao previsto. Perante a análise, o saldo das Despesas de Pessoal realizado se comporta dentro do limite de 65% do valor total da receita disponível para o trimestre que é de R\$119.470,85 (cento e dezenove mil e quatrocentos e setenta reais e oitenta e cinco centavos) com base no valor do repasse para o referido período, a 16ª parcela.

A Contratada relata que no trimestre efetivou regularmente o pagamento da remuneração e das obrigações trabalhistas como férias e ajuda de custo. A apuração dos saldos deu-se a partir do comparativo do previsto e realizado com base no quadro orçamentário trimestral da proposta de trabalho apresentado pela Organização Social Adesba.

As despesas incorridas com as rubricas “Serviços de Terceiros” e “Despesas Gerais”, tabela 03, excederam o saldo previsto no

orçamentário trimestral para o referido trimestre. De acordo com os registros da Contratada nos lançamentos financeiros, a relação das atividades realizadas consiste em “visitas e assistências técnicas aos empreendimentos de economia solidária - EES”, “participação em feiras e eventos”, “oficina de capacitação”, “logística de entrega de produtos no mercado convencional”, “participação na reunião em Salvador/ Ba” e “serviços gráficos”. Para mais, consta nos demonstrativos financeiros do Relatório Trimestral de Prestação de Contas registro na rubrica “Tributos”, pagamento de imposto de renda (IRRF) sobre aplicação de recurso e outros tributos: PIS- PASEP, Confins e CSLL, sendo estas despesas apuradas por meio dos extratos bancário da conta aplicação apresentado pela Contratada.

Apresenta saldo, tabela 02 e 03 na coluna “Despesas do Período a Pagar” referente a pagamentos de remuneração e encargos sociais a serem realizados no trimestre subsequente.

Em síntese, o total de gasto no período foi de R\$212.067,28 (duzentos e doze mil e sessenta e sete reais e vinte e oito centavos) e está acima do limite previsto com despesas no referido trimestre. É importante destacar que a Contratada dispôs do saldo remanescente do 15º trimestre e da 16ª parcela como programado, e o somatório destes resulta no saldo total da receita, tabela 02, que supri as obrigações do período. A comissão de acompanhamento, monitoramento e avaliação declara que diante da análise financeira, a Contratada foi orientada a justificar lançamentos financeiros e processos de pagamentos, por intermédio da ferramenta e-mail, especialmente, para os achados de teor financeiro.

7. AVALIAÇÃO DA SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS

Para melhorar cada vez mais o atendimento e execução do projeto, o CESOL Sertão do São Francisco disponibiliza formas de verificação de qualidade do serviço prestado, com o principal intuito de aferir e conhecer o grau de satisfação dos associados que recebem assistência técnica do CESOL, como acesso à Ouvidoria Geral do Estado da Bahia, pelo 0800 284 0011, caixa de sugestões localizada na recepção do Centro Público e por Pesquisa de Satisfação dos usuários através de formulário aplicados na sede do CESOL, como também nas visitas aos Empreendimentos realizadas pela equipe em todo o Território.

Durante a pandemia, onde 100% dos atendimentos aos empreendimentos estavam sendo remotas, a coordenação do CESOL juntamente com a equipe de campo criou uma pesquisa de satisfação enviado em forma de link, onde os grupos recebem por mensagem de texto ou WhatsApp após os atendimentos virtuais, onde os mesmos, enviam a resposta com direcionamento para um e-mail criado somente para receber o resultado das pesquisas e que somente a coordenação do CESOL tem acesso.



Na caixa de sugestões localizada na recepção do Centro Público não teve nenhuma sugestão ou reclamação feita pelos clientes.

A Pesquisa de Satisfação dos usuários em forma de link foram mantidas, mesmo durante as visitas presenciais. Após a finalização das visitas técnicas a equipe disponibiliza aos participantes o link, enviado por WhatsApp, para que respondam o questionário e enviem.

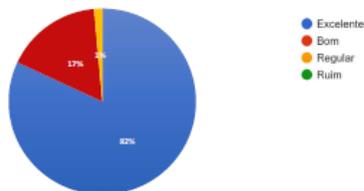
As respostas da pesquisa por link vão direto para um e-mail criado somente para receber os resultados da pesquisa durante o trimestre e o acesso restrito a coordenação geral.

Durante este 16º trimestre, a devolutiva das pesquisas teve um aumento significativo referente ao trimestre anterior. A equipe técnica está constante incentivando os empreendimentos a preencher o formulário, com um intuito de abrir um canal direto, para que possamos intensificar pontos de melhorias e para cada vez mais aperfeiçoar a qualidade da assistência técnica prestada, mas tendo em vista que a pesquisa de satisfação é opcional, e portanto não temos como interferir no número de retornos dos empreendimentos. Os pontos avaliados durante as pesquisas de satisfação são:

No total foram recebidas 72 pesquisas respondidas pelos empreendimentos solidários e estas o próprio sistema apresenta em forma de gráficos, como mostra os resultados abaixo:

Qual o nível de satisfação do empreendimento para com a equipe técnica?

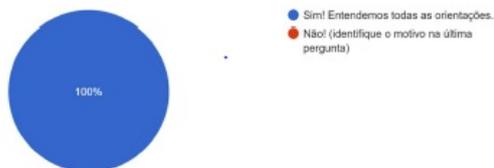
72 respostas



82% dos entrevistados apresentaram como excelente o nível de satisfação para com a equipe técnica do CESOL, sendo que 17% acham a equipe técnica boa. Contudo, 1% destes entrevistados opinaram que a equipe do CESOL é regular, diante da sua satisfação. A opção ruim não foi apresentada pelos entrevistados.

A equipe conseguiu passar as orientações ao grupo com clareza?

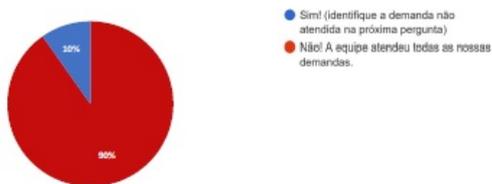
72 respostas



Dos participantes da pesquisa de satisfação deste trimestre, 100% manifestaram que entendem todas as orientações dadas pela equipe técnica do CESOL. Resultado importante, já que o papel do CESOL, é orientar os Empreendimentos para que seus produtos sejam qualificados para a comercialização, e de fundamental importância que os grupos entendam essas orientações como grande relevância no avanço da produção e comercialização.

Alguma demanda solicitada pelo grupo que não foi atendida pela equipe técnica?

72 respostas



Foi avaliado que 90% consideram que a equipe do CESOL retorna com todas as demandas encaminhadas pela equipe. Destas, 10% entendem que a equipe faltou dar retorno aos empreendimentos de algumas demandas. Um dos fatores primordiais para que os empreendimentos tenham êxito na proposta, é que a equipe técnica esteja sempre atenta ao plano de ação de cada grupo para que a assistência siga de forma continuada, o retorno nas demandas sejam elas da equipe ou do grupo, faz com que o andamento das ações tenha resultados mais célere. Diante disso, ouvir do empreendimento quais demandas não obtiveram retorno é importante, para entendermos junto a equipe quais as dificuldades encontradas para tal resolução.

8. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Não foram registradas manifestações na Ouvidoria Geral do Estado em relação à execução do Contrato de Gestão em análise.

9. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Até o presente momento não houve indicações dos órgãos de controle em face deste Contrato de Gestão.

10. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Foram cumpridas as cláusulas do contrato.

11. APLICAÇÃO DE DESCONTOS

Tendo em vista o cumprimento integral das metas, por parte da Organização Social, não se vislumbrou a aplicação de desconto.

16º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 012/2019 – Período: 25/01/2023 a 25/04/2023										
Tabela 01 - Comparativo entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados										
Nº	Indicador			DESCONTO		Pontuação Máxima no Trimestre	16º Trimestre		Pontuação Obtida do Trimestre	% Desconto a Ser Aplicado
	Cód. Indicador	Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro para Aplicação de Desconto	Desconto Máximo		Meta	Realizado		
I - COMPONENTE FINALÍSTICO – CF										
1	CF 1.1	1.1.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com Plano de Ação atualizado.	(N.º de EES com Plano de Ação elaborado / N.º de EES da carteira ativa) x 100	20 pontos <= > 0% descontos 18 pontos <= > 1% descontos 16 pontos <= > 1,5% descontos 0 pontos <= > 2% descontos	2%	20	NA	NA	NA	NA
	CF 1.2	1.2.1 – Empreendimentos com Assistência Técnica prestada	(N.º de EES com assistência técnica prestada / N.º de EES da carteira ativa) x 100	20 pontos <= > 0% descontos 18 pontos <= > 1% descontos 16 pontos <= > 1,5% descontos 0 pontos <= > 2% descontos	2%	20	128	128	20	0%
2	CF 2.1	2.1.1. Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais.	(N.º de EES com produtos inseridos / n.º previstos de EES para com produtos inseridos) x 100	20 pontos <= > 0% descontos 18 pontos <= > 1% descontos 16 pontos <= > 1,5% descontos 0 pontos <= > 5% descontos	5%	20	128	128	20	0%
	CF 2.2	2.2.1 – Empreendimentos com no mínimo 02 aspectos do produto melhorado.	(N.º de EES com 02 melhorias nos produtos / N.º previsto de EES com 02 melhorias nos produtos) x 100	20 pontos <= > 0% descontos 18 pontos <= > 1% descontos 16 pontos <= > 1,5% descontos 0 pontos <= > 2% descontos	2%	20	100%	100%	20	0%
	CF 2.3	2.3.1. Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL.	Número absoluto	20 pontos <= > 0% descontos 0 ponto = 3% de desconto	3%	20	NA	NA	NA	NA

	CF 2.3	2.3.2 – Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas.	Número absoluto	20 pontos <= > 0% descontos 0 ponto = 2% de desconto	2%	20	03	03	20	0%
3	CF 3.1	3.1.1 - Empreendimentos inseridos em redes de comercialização	(N° de EES atendidos participando de redes / N° EES previstos para atendimento participando de redes) x 100	20 pontos <= > 0% descontos 18 pontos <= > 1% descontos 10 pontos <= > 1,5% descontos 0 pontos <= > 5% descontos	5%	20	128	128	20	0%
	CF 3.2	3.2.1 – Cooperativas Centrais (de 2º grau) constituídas com fins de comercialização.	Número absoluto	20 pontos < - > 0% de descontos 0 pontos = 5% de descontos	NA	NA	NA	NA	NA	NA
	CF 3.3	3.3.1 – Criação de Fundos Rotativos Solidários criados com a participação dos EES atendidos pelo CESOL.	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 pontos	NA	NA	NA	NA	NA	NA
	CF 3.4	3.4.1 – Número de empreendimentos inseridos nas Lojas fomentadas e apoiadas pelos Centros Públicos de Economia Solidária.	(N° de empreendimentos atendidos comercializando nas lojas / n° empreendimentos previstos para atendimento) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 10 pontos <=> 1,5 % de desconto 0 ponto = 5% de desconto	5%	20	128	128	20	0%
	CF 3.5	3.5.1- Eventos de estímulo ao consumo responsável.	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	20	01	01	20	0%

4	CF 4.1	4.1.1– Percentual de empreendimentos com informações atualizadas	(N° de empreendimentos com informações atualizadas / N° empreendimentos atendidos) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto, 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	100%	100%	20	0%
4	CF 4.2	4.2.1–Percentual de famílias com informações atualizadas	(N° de família com informações atualizadas / N° de famílias atendidas) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	100%	100%	20	0%
	CF 4.3	4.3.1 – Produtividade do Capital Fixo	(Produção realizada / capacidade de produção) x 100	NA	NA	10	100%	100%	10	0%
	FC 4.4	4.4.1 – Efetividade da Produção	(Produção comercializada / produção realizada) x 100	NA	NA	10	100%	100%	10	0%
5	CF 5.1	5.1.1 – Fomento de Política Pública Municipal em economia solidária	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	01	01	20	0%
	CF 5.2	5.2.1 – Realização de evento formativo em economia solidária	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	100%	100%	20	0%
	CF 5.3	5.3.1 – Plenária com empreendimentos de economia solidária atendidos pelo CESOL	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 4% de desconto	4%	NA	NA	NA	NA	NA

	CF 5.4	5.4.1 – Qualificação da equipe CESOL	(N° de pessoas qualificadas da equipe CESOL/ N° de pessoas contratadas pelo CESOL) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 10 pontos <=> 1,5 % de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	20	NA	NA	NA	NA
--	--------	--------------------------------------	--	---	----	----	----	----	----	----

Tabela 01 - Comparativo entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados

Nº	Indicador			DESCONTO		Pontuação Máxima no Trimestre	16º Trimestre		Pontuação Obtida do Trimestre	% Desconto a Ser Aplicado
	Cód. Indicador	Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro para Aplicação de Desconto	Desconto Máximo		Meta	Realizado		
II - COMPONENTE DE GESTÃO – CG										
1	CG 1.1	1.1.1 – Conformidade das despesas efetuadas pela OS.	(Total de despesas em conformidade / Total de despesas efetuadas no Relatório de Prestação de Contas) x 100	NA	NA	10	100%	100%	10	0%
	CG 1.2	1.2.1 - Limite de Gastos com Pessoal.	(Percentual do orçamento de pessoal executado em relação ao orçamento total previsto / Limite percentual de execução do orçamento de pessoal) x 100	NA	NA	10	65%	65%	10	0%
2	CG 2.1	2.1.1 – Aplicação de Regulamento de Compras.	(Nº de processos de compras concluídos com aplicação do Regulamento aprovado / Nº de processos de compras verificados no período) x 100	10 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	NA	10	100%	100%	10	0%
3	CG 3.1	3.1.1 – Aplicação de Regulamento de Seleção e Contratação de Pessoal	(Nº de processos de seleção e contratação de pessoal concluído com aplicação do Regulamento aprovado / Nº de processo seleção e contratação de pessoal concluído x 100	10 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	NA	10	100%	100%	10	0%

		3.1.2 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos quali quantitativos exigidos.	(Nº de postos de trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido / Nº de postos de trabalho verificados) x 100	10 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	NA	10	100%	100%	10	0%
3		3.1.3 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido.	(Nº de postos de trabalho ocupados / Nº de postos de trabalho previstos) x 100	10 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	3%	10	100%	100%	10	0%
	CG 4.1	4.1.1 – Prestação de Contas do Contrato de Gestão.	Nº de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos	10 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	10	01	01	10	0%
	CG 4.2	4.2.1 – Manifestação dos Conselhos da OS.	Nº de relatórios de Prestação de Contas Anual submetidos aos Conselhos de OS.	NA	NA	10	01	01	10	0%
	CG 4.3.	4.3.1 – Cumprimento de Clausula Contratual	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual.	NA	NA	10	00	00	10	0%
		4.3.2 – Responsabilização de Irregularidades dos órgãos de controle.	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade imputada por órgãos de controle como AGE, Ministério Público, TCE e etc.	NA	NA	10	00	00	10	0%
TOTAL										0%

*NA = não se aplica

12. RECOMENDAÇÕES

As recomendações específicas estão consignadas ao final da análise de cada componente finalístico e componente de gestão, para apreciação e adequação do instrumento de prestação de contas. Enquanto que a seguir são recomendações gerais e, por isso, visam o aperfeiçoamento da gestão por parte da organização social, mas também visa o acompanhamento, monitoramento e avaliação por parte dos membros da Comissão:

O respeito a todas as cláusulas dos contratos de gestão, isto, inclusive, atentar-se para Resolução nº 120, de 29/08/2019 do TCE/BA, visto ser um documento norteador e obrigatório para execução dos contratos de gestão no Estado da Bahia, assim como as demais normas que versam sobre o Programa de Organizações Sociais no Estado da Bahia;

A Organização Social deve manter todos os documentos relacionados ao contrato de gestão de forma organizada para fins de acompanhamento, monitoramento e avaliação, assim como fiscalização dos órgãos de controle;

Juntada, preferencialmente na via digital, CD-ROM, de todos os documentos comprobatórios do cumprimento das metas pactuadas, como pesquisas de satisfação, relatório de faturamento, fotografias, termos de adesão, listas de presença (oficinas/eventos), extrato CAD Cidadão, comprovantes de quitação de despesas com água, energia elétrica, telefone, bem como os seguintes documentos: comprovantes de recolhimento dos encargos sociais (INSS, FGTS e PIS) e tudo o mais que se fizer imprescindível à verificação da execução;

Guardar os documentos relacionados aos meios de verificação dos indicadores do Contrato de Gestão: carta de adesão dos empreendimentos à rede de comercialização; documento responsável por registrar o faturamento do empreendimento, documentos de sistematização das informações dos empreendimentos e de sistematização das informações das famílias;

Atentar a atualização e publicação em meios eletrônicos de comunicação, a exemplo do sítio oficial da entidade, regulamentos próprios, aprovados pelo seu Conselho Deliberativo, contendo regras de recrutamento e seleção de pessoal e procedimentos a serem adotados na aquisição de bens, contratações de obras e serviços e na manutenção dos bens permitidos pelo Estado ou adquiridos em virtude do Contrato;

Evite-se pagamento das faturas atinentes a custos fixos após o vencimento, com vistas a não incidência de juros e mora, considerando os princípios da eficiência e da economicidade;

Quando se discriminar a participação em eventos, festivais e feiras, indicar, necessariamente, o período, local, empreendimentos participantes, fotografias e lista de presença e, sendo possível, informar a receita auferida;

Essas recomendações não dispensam outras que surjam ao longo da execução do contrato de gestão e devem ser acompanhadas trimestralmente para verificação do aperfeiçoamento da gestão.

13. PARECER CONCLUSIVO

Centrado nos registros pertinentes à execução das metas estabelecidas, nos demonstrativos de aplicação dos recursos repassados pelo Estado, no modo de agrupamento das contas de despesa, na observância às cláusulas contratuais, examinou-se o Relatório apresentado pela Contratada, com a incumbência de expressar opinião sobre o cumprimento do contrato em tela até o presente momento.

O exame foi conduzido com foco na presunção de veracidade das informações prestadas, na obediência aos regulamentos e nas práticas adotadas pela administração do Cesol.

É opinião desta Comissão que até onde foi possível verificar houve cumprimento dos componentes do contrato de gestão previstos para o trimestre pela Organização Social. Isto posto, exaramos o presente parecer com recomendação de aprovação desta prestação de contas com as ressalvas, sem prejuízo da Organização Social continuar prestando o serviço com qualidade e melhorando os aspectos de gestão e da execução dos indicadores e metas.

Estando de acordo com os achados, recomendações e conclusões da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão, subscrevo o presente Relatório acolhendo as ressalvas, reiterando as recomendações e indicando o seu encaminhamento ao Secretário Davidson de Magalhães Santos, ao Conselho Deliberativo da Associação de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável e Solidário do Estado da Bahia – ADESBA e ao Conselho de Gestão das Organizações Sociais – CONGEOS.



Documento assinado eletronicamente por **Efson Batista Lima, Coordenador I**, em 13/07/2023, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafaela Cardoso Sessa, Coordenador II**, em 13/07/2023, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diego Santana Leal, Coordenador III**, em 13/07/2023, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Lemosda Silva, Técnico Nível Superior**, em 13/07/2023, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Agnaldo Souza de Santana, Coordenador II**, em 13/07/2023, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Célia Silva Santos, Técnico Nível Superior**, em 13/07/2023, às 19:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Virgínia Moreira Almeida Costa, Técnico Nível Superior**, em 13/07/2023, às 19:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Santos Ferreira, Assessor Administrativo**, em 13/07/2023, às 19:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wenceslau Augusto dos Santos Júnior**, **Superintendente**, em 19/07/2023, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00067562973** e o código CRC **FF97FB7A**.